



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação
Colégio Estadual Almirante Frederico Villar

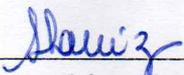
CERTIFICADO Nº 040/2017

O Diretor do Colégio Estadual Almirante Frederico Villar, criado pelo Decreto 4845 de 18/09/1954 D.O. 19/09/1954, em cumprimento ao art. 24, inciso VII da Lei Federal nº 9.394/1996, confere a **Pedro Paulo Alves Nunes, brasileiro** (a), portador (a) **Cédula de Identidade nº 28.999.958-3**, expedida pelo **DETRAN - RJ**, filho (a) de **Luiz Antonio Pires Nunes e de Conceição Aparecida Alves Nunes**, natural de **Arraial do Cabo - RJ**, nascido (a) **três de março de mil novecentos e noventa e nove**, o presente certificado pela conclusão de **Ensino Médio Regular**, autorizado nos termos do **Decreto 38.221 de 12/09/2005 D.O. 13/09/2005** com carga horária total de **2800 horas**, concluído em **vinte de dezembro de dois mil e dezesseis**, a fim de que **Pedro Paulo Alves Nunes** possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais. E, por ser verdade, é lavrado o presente **CERTIFICADO**, que dato e assino.

Este certificado foi registrado sob o nº 40, em fls. 20, do livro nº 02 desta U.E.

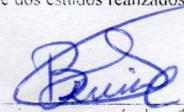
OBSERVAÇÕES: Certificado emitido de acordo com a Deliberação 357/16 do CEE/RJ.

Arraial do Cabo, quinze de maio de dois mil e dezessete.


Luiz Vieira Luiz
Secretário Escolar
Matr. 5004.721-6

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

Coordenação Regional de Inspeção Escolar – Região
Baixadas Litorâneas, verificada a documentação escolar,
declaro a regularidade dos estudos realizados, nos termos da
legislação em vigor.


Assinatura e matrícula **Benedito Silva Pereira**
Inspetor Escolar Matr. 946.242-5
SEEDUC RJ


Gilyane de Souza Vianna
Direção
C. E. Almirante Frederico Villar
Matrícula: 0840852 - 8
ID 33864934